

Modelagem cooperativa para a implementação e execução de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

Juiz Esclepiades de Oliveira Neto;  
Servidora Maria de Jesus dos Santos Oliveira;  
Servidor Diego França da Silva.

1) Identificação do Órgão/Unidade: Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

2) E-mail para contato e envio de informações: juiz.esclepiades@tjap.jus.br, comite.gestaodepessoas@tjap.jus.br, diego.franca@tjap.jus.br.

3) Nome da prática (iniciativa/projeto): Modelagem cooperativa para a implementação e execução de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

4) Tema e subtema: Valorização e Ambiente de Trabalho (Tema 4); Gestão participativa (Subtema 1).

5) Nome do responsável e/ou da equipe (cargo/função): Juiz Esclepiades de Oliveira Neto, Servidores Diego França da Silva e Maria de Jesus dos Santos Oliveira.

6) Delimitação da ação: Valorizar recursos humanos e melhorar o ambiente de trabalho a partir de uma gestão democrática e participativa, eficaz ao ponto de inspirar uma modelagem cooperativa para a implementação e execução de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

7) Objetivos e metas:

7.1) Implementar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

7.2) Promover a execução das atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá conforme os princípios e as regras previstos na Res. 240/16 do CNJ;

7.3) Estabelecer uma modelagem cooperativa para a implementação e no desenvolvimento de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

7.4) Desenvolver uma estratégia interativa e participativa, inspirando magistrados e servidores na busca por uma atuação democrática nos trabalhos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá;

7.5) Construir uma cultura de governança, participação e colaboração como forma de prestigiar e valorizar o ambiente de trabalho da Organização (TJAP);

7.6) Promover a avaliação das ações desejadas conforme os princípios e as regras previstos na Res. 240/16 do CNJ no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

#### 8. Detalhamento da prática:

O Tribunal de Justiça do Amapá (TJAP) instituiu o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas em 15/5/2017, obedecendo, em sua composição, ao disposto no art. 11 da Res. 240/16 do CNJ.

Desde o início, a intenção da Presidência do Comitê e dos seus membros sempre foi instalar e promover a execução das atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TJAP conforme os princípios e as regras previstos na Res. 240/16 do CNJ, notadamente dando relevo à necessidade de adequar o modelo de gestão de pessoas do Poder Judiciário às exigências da sociedade atual, nos assuntos relacionados à cooperação horizontal, vertical e transversal (art. 2º, VIII, da Resolução).

Com a criação do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas, foi instaurado correspondente processo administrativo eletrônico, em que são alimentadas as informações relacionadas às atividades do grupo. Também foi elaborada uma lista de e-mails e um grupo de WattsApp que servem para dar dinâmica de funcionamento ao Comitê. Tais ferramentas de tecnologia da informação e comunicação interna tiveram como intuito disseminar e democratizar, de forma ampla, informações, ações e produtos associados à atuação do Comitê.

O Plano Estratégico Local de Gestão de Pessoas, alinhado aos objetivos institucionais e às diretrizes da Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário (art. 10, I, da Resolução), foi elaborado com base em várias ações dialogais que envolveram a participação de magistrados e servidores do TJAP. Destaca-se a realização, pelo TJAP, do I WorkShop sobre Gestão de Pessoas (2017) e do II WorkShop sobre Gestão de Pessoas (2018), nos quais foi discutida a elaboração do referido planejamento estratégico, que já possui informações consolidadas, em fase de validação perante o Comitê.

O Comitê, desde sua criação, sempre atuou buscando a interlocução com a Rede de Gestão de Pessoas do Poder Judiciário, tendo inclusive aumentado o rol de participação originalmente previsto na Resolução 240, de modo que participam, das reuniões ordinárias do grupo, integrantes da Associação dos Magistrados, Associação dos Servidores,

Associação dos Oficiais de Justiça, representação da Corregedoria Geral de Justiça, Escola Judicial, Núcleo de Mediação de Conflitos, Gabinete de Desembargadores, Ouvidoria e Presidência do TJAP.

É a partir de tal ponto que se estabelece uma modelagem cooperativa para a implementação e no desenvolvimento de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Para além da formatação originária prevista na Resolução, estimulou-se participação geral e irrestrita de magistrados e servidores nos debates e processos decisórios do Comitê. Estimulou-se o amplo e aberto diálogo, com a finalidade de nutrir os membros votantes do Comitê do maior número de informações, em busca de uma cooperação horizontalizada, cooperativa e interativa.

Desenvolvendo tal estratégia interativa e participativa, buscou-se inspirar magistrados e servidores à implantação de uma atuação democrática nos trabalhos do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TJAP, com o compartilhamento de iniciativas, dificuldades, aprendizados e resultados – tal como ocorreu na Pesquisa de Clima Organizacional realizada no TJAP – alcançando uma melhor interface entre o Comitê, magistrados, servidores e jurisdicionados.

A modelagem cooperativa na execução de atividades do Comitê também se revela na instituição do sistema de “relatorias”, segundo o qual cada membro do colegiado é responsável em desenvolver estudos e proposições que posteriormente são apresentados para amplo debate com os presentes (membros titulares votantes, membros suplentes votantes, representantes de categorias, membros voluntários com direito a voz, ouvintes e convidados). Da mesma forma, instituíram-se grupos de trabalho com o objetivo de propor e de subsidiar a avaliação da Política e medidas de Gestão de Pessoas, sendo desenvolvidos discussões e resultados no Calendário Anual do TJAP, diligências negativas dos oficiais de justiça, sistemática de férias, equalização da força de trabalho de assessoria jurídica, dentre outros importantes debates.

O Comitê também acompanhou, de forma específica, o atual modelo de avaliação implementado para fins de aferição do desempenho dos servidores no processo de promoção em vigor, tendo definido relatoria para fazer uma reanálise dos critérios utilizados para a promoção/progressão funcional.

Os membros do Comitê participam de grupos de trabalho sobre a Res. 219/16 do CNJ, sobre a Política de Saúde e Segurança do TJAP, integram o Comitê Orçamentário e de Valorização do Primeiro Grau, dentre outras matérias. Isto possibilita a efetiva sensibilização e introdução de vários atores dentro de uma cultura de governança,

participação e colaboração como forma de prestigiar e valorizar o ambiente de trabalho e o clima organizacional do TJAP.

O Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas está acompanhando o Projeto de Gestão por Competências (Programa “Melhor+”), integrando o Comitê Estratégico, o Comitê de Implantação e o Comitê de Validação das Competências Comportamentais, detendo as posições de Gestor e Gerente do projeto e definindo parâmetros de atuação, quanto a esta Política de Gestão.

A Presidência do Comitê Gestor, com apoio do próprio Comitê, EJAP e ENFAM, está elaborando conteúdo programático apto a difundir as regras e princípios da Res. 240/16 do CNJ no âmbito do TJAP, inclusive com Curso agendado de Introdução à Assessoria Jurídica baseado em Gestão por Competências, a ser oferecido pela Escola Judicial do Amapá (EJAP).

Por fim, uma das metas do Comitê é promover a avaliação das ações desejadas, conforme os princípios e as regras previstos na Res. 240/16 do CNJ, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá. Neste ponto, foram feitas mais de 10 reuniões ordinárias, mais de 5 reuniões extraordinárias e diversas reuniões de trabalho no período 2017/2019, tornando realidade a efetiva inserção do Comitê na agenda decisória de governança e gestão do TJAP.

Entendemos, assim, que as práticas acima delineadas sustentam uma modelagem cooperativa de ações necessárias à implementação e execução de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá.

9. Identificação do problema: Como implementar o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá e como desenvolver, da melhor forma possível, suas atividades?

10. Métodos e técnicas adotadas no desenvolvimento das ações: Técnicas de modelagem de projetos; aplicação de noções práticas de cooperativismo, democracia participativa e governança; reuniões, debates; pesquisas e construção de relatórios

11. Resultados e benefícios alcançados:

Encontra-se implementado e em plena atividade o Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TJAP, conforme já informado por ofício ao CNJ em 2018.

No final de 2018 foi realizada a segunda eleição para escolha dos membros do segundo mandato do Comitê, que se deu com satisfatória participação de magistrados e com expressiva adesão de servidores.

Entre o final de 2018 e início de 2019, os novos membros já participaram das reuniões do Comitê, iniciando a fase de transição, mais uma vez, de forma cooperativa.

A partir de março de 2019, a nova composição passou a conduzir o Comitê, sensibilizada com os princípios colaborativos aqui mencionados.

Além disto, como impacto dos trabalhos do Comitê, estão em andamentos programas de qualidade de vida, preparação à aposentadoria, gestão por competência, equalização da força de trabalho, cartório virtual, dentre outras atividades.

12. Custos e recursos envolvidos para a implementação: projeto de custo irrisório, mas com intensa adesão de recursos humanos, coordenados pelo DEGESP do TJAP.

13. Características inovadoras da prática: implementação e execução de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas do TJAP realizada a partir de uma modelagem cooperativa predominantemente horizontal, dialogal, democrática, participativa e interativa.

14. Tempo de implementação: 2 anos.

15. Dificuldades: Durante a modelagem, foi necessário superar o modelo burocrático verticalizado e hierarquizado da gestão judiciária, o que foi possível com o apoio da Presidência do TJAP e do DEGESP do TJAP.

16. Potencial de replicação da prática em outros órgãos: Entendemos que nosso modelo cooperativo de implementação e execução de atividades do Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas pode inspirar outros Tribunais a seguirem por um caminho interativo, democrático, participativo, horizontalizado, moderno e dinâmico, em busca da consolidação de princípios de governança nas Instituições Judiciais.